



**Legenda:**

**L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_ candidato (a) a ingressar na UFPE no ano letivo 20\_\_ e contemplado (a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**Declaro** que **CURSEI TODO** o ensino médio exclusivamente em escola pública do território nacional, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE RENDA

**Declaro** possuir renda familiar bruta **igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, sendo minha família composta por \_\_\_\_\_ membros, conforme definição do artigo 1º, inciso III da Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11/10/2012.

A renda bruta de cada um dos membros, mesmo que seja nula, é a informada na planilha a seguir, comprovada **por documentação** em anexo entregue no momento do cadastramento.

Membro da família, incluindo o(a) candidato(a)	Parentesco (mãe, pai, avó, tio, irmão..)	Renda bruta mensal dos 3 últimos meses		
		Mês:	Mês:	Mês:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
Nome:		Renda:	Renda:	Renda:
<b>TOTAL</b>				

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura